



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000541/2022 - Apostilamento Nº 1

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2022.062E0700001.09.0016

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO,
FIRMADO COM A IGREJA BATISTA VIDA
E ESPERANÇA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Sr. **RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, resolve PROCEDER O APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE Nº **000541/2022**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DE SALAS DE AULA EXTERNAS EM CARÁTER PROVISÓRIO PAR ATENDER A DEMANDA DE TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E PRÉ II DO CMEI RAYANE LUIZA BERGER, SITUADO NA RUA GERMANO MARQUARDT, S/N, ALTO RIO POSSMOSE, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES, oriundo do processo administrativo nº 001827/2022, devido a alteração de fiscal do contrato, conforme solicitado por meio do processo nº 001827/2022, ajustam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Nona do Contrato nº 000541/2022 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA

O Locatário se obriga a cumprir e a fazer cumprir, por todos seus prepostos no imóvel ora locado, as Cláusulas e condições ajustadas neste instrumento, o qual será fiscalizado pela servidora pública municipal Marília Holz, e na sua ausência pelo servidor público municipal Alfredo Rodolfo Kuster."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais.

Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MARCILEIDE STUHR
Contratante

TESTEMUNHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO